



N.º do Processo	Nº do Protocolo	Data do Protocolo	Data de Elaboração
206068/2021	4799/2021	23/04/2021 17:22:16	23/04/2021 17:22:16

Tipo

INDICACOES DA CAMARA

Número

1453286/2021

Principal/Acessório

Principal

Autoria:

CAMARA MUNICIPAL CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Ementa:

OF/CM/N 41/2021 ENCAMINHA INDICAÇÃO DE N 1523/2021



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 310032003200300033003A004300, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





**CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESPÍRITO SANTO**
CMCI online

Para Jertinho Molinaro, 76, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES
CEP: 29300-170
Fone: +55 28 3526-5522
presidencia@cmci.cachoeirodeitapemirim.es.gov.br

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 26 de março de 2021.

OF/CM/Nº 41/2021.

Exmº. Sr.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal
PMCI

Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Vossa Exª. para as providências cabíveis, a **Indicação de N.º 1523/2021**, de iniciativa do **Edil Delandi Pereira Macedo, desta Casa de Leis**, que mereceu apreciação pelo Plenário deste Legislativo Municipal na Sessão Ordinária do dia 23 de março de 2021.

Atenciosamente,

BRÁS ZAGOTTO
Vereador - Presidente

fls. 2

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.gov.br

Processo Legislativo
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.gov.br>

Transparência
www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.gov.br/

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmci/autenticidade>
com o identificador 310034009810036055003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESPIRITO SANTO

CMICIONline



Indicação n.º 1523/2021

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador infra-assinado, do partido PODEMOS, com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições regimentais, INDICA ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal Victor da Silva Coelho, a **Prorrogação dos prazos para o pagamento do IPTU Cachoeirense com vencimento em 2021, nos mesmos moldes e prazos aprovados POR LEI no ano anterior.**

Justificativa:

No ano de 2021, em cenário assemelhado ao deste ano, aprovamos na Câmara Municipal o projeto de lei 20/2020, de autoria do Executivo Municipal, para garantir aos Cachoeirenses a justa dilatação do prazo para pagamento do IPTU, o que se mostra novamente necessário neste ano de 2021 pelas mesmas razões do ano anterior e ainda mais pelo aspecto cumulativo dos desafios e prejuízos que tem suportado nosso povo, razão pela qual desde já Indico a medida nos mesmos moldes e prazos aprovados no ano anterior.

Sala das Sessões "Elias Moysés", 18 de MARÇO de 2021.

DELANDI PEREIRA MACEDO

Vereador - PODEMOS19

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!"

Portal da Câmara

www.cachoeirodetapemirim.es.leg.br

Processo Legislativo

<http://nopapercloud.cachoeirodetapemirim.es.leg.br>

Transparência

www.transparencia.cachoeirodetapemirim.es.leg.br/



Autenticar documento em <http://www.sp.online.com.br/cmci/autenticidade>

com o identificador 3100320036003300310031003A005000. Documento assinado

digitalmente em 18/03/2021 às 11:39:48 pelo Vereador Delandi Pereira Macedo

com o identificador 3100340036003600360036003A005000. Documento assinado

digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves

Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

ICP

Brasil

Brasil

Brasil

Brasil

Brasil



Processo: 206068/2021 - INCAMA 1453286/2021

Fase Atual: PROTOCOLAR PROCESSO

Ação Realizada: SEGUIR

Próxima Fase: DAR PROVIDENCIA

De: SEMFA - GERENCIA DE CADASTRO MOBILIARIO

Para: SEMGOV - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PARA PROVIDENCIAS

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 23 de Abril de 2021.

ANDRIELY PONTES MACHADO GUIMARAES
AGENTE ADMINISTRATIVO PCS - Mat. 70468005

Tramitado por, ANDRIELY PONTES MACHADO GUIMARAES, Mat. 70468005



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 39003100340033003100340037003A005400

Assinado eletronicamente por **ANDRIELY PONTES MACHADO GUIMARAES** em **23/04/2021 17:51**

Checksum: **5729D71FB7FE65345D542F44472F8ACF2F9A6BA6C80081DCED691C946738B3AD**



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 39003100340033003100340037003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



Processo: 206068/2021 - INCAMA 1453286/2021

Fase Atual: DAR PROVIDENCIA

Ação Realizada: SEGUIR

Próxima Fase: DAR PROVIDENCIA

De: SEMGOV - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Para: SEMGOV - GERÊNCIA DE ATENDIMENTO

Em atendimento ao OF/CM/N 41/2021 ENCAMINHA INDICAÇÃO DE N 1523/2021.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 26 de Abril de 2021.

PAOLLA TEIXEIRA BASTOS
GERENTE ADMINISTRATIVO - Mat. 3767501

Tramitado por, PAOLLA TEIXEIRA BASTOS, Mat. 3767501



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 39003100340033003100340038003A005400

Assinado eletronicamente por **PAOLLA TEIXEIRA BASTOS** em 26/04/2021 09:29

Checksum: **1E73921BC97118C6C6BC9EBB59E35B93D6E0C75D11AE23014B0D4F9486F21669**



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 39003100340033003100340038003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



Processo: 206068/2021 - INCAMA 1453286/2021

Fase Atual: DAR PROVIDENCIA

Ação Realizada: SEGUIR

Próxima Fase: DAR PROVIDENCIA

De: SEMGOV - GERÊNCIA DE ATENDIMENTO

Para: SEMFA - GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA

Encaminho o presente caderno processual para ciência e manifestação quanto à indicação 1523/2021.

Diante dos prazos, solicito encaminhar resposta em até 05 (cinco) dias, a fim de que este setor officie ao Poder Legislativo.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 18 de Maio de 2021.

ANDRESSA COLOMBIANO LOUZADA
ASSESSOR EXECUTIVO I - Mat. 70566204

Tramitado por, MARIANA MANCINI MARCONSINI RAMOS, Mat. 70704404



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 39003100340033003400360038003A005400

Assinado eletronicamente por **ANDRESSA COLOMBIANO LOUZADA** em 19/05/2021 17:01

Checksum: **76B382A181EFFB49F9EF774A07751FB2C548174C2CBFF14C290EBB25AFC1D407**



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 39003100340033003400360038003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



Processo: 206068/2021 - INCMCI 1453286/2021

Fase Atual: DAR PROVIDENCIA

Ação Realizada: SEGUIR

Próxima Fase: DAR PROVIDENCIA

De: SEMFA - GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA

Para: SEMFA - GERENCIA DE CADASTRO IMOBILIARIO

Segue para análise e manifestação.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 21 de Maio de 2021.

MARYNA DESTEFANI CAPRINI
CONSULTOR INTERNO - Mat. 70589505

Tramitado por, MARYNA DESTEFANI CAPRINI, Mat. 70589505



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 39003100370032003800350033003A005400

Assinado eletronicamente por **MARYNA DESTEFANI CAPRINI** em 21/05/2021 16:04

Checksum: **8967B6EC6624381C1EE20FEFFC8F19A99DB34075DC76FB8D81FCA6E6099EA9B2**





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LV - Cachoeiro de Itapemirim - quarta-feira - 30 de dezembro de 2020 - Nº 6222

DECRETO Nº 30.077, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020

ESTABELECE O CALENDÁRIO TRIBUTÁRIO PARA O EXERCÍCIO FISCAL DE 2021 COM DATAS DE VENCIMENTOS, QUANTIDADE DE PARCELAS E PERCENTUAIS DE DESCONTOS A SEREM CONCEDIDOS PARA O PAGAMENTO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto nos [artigos 133, Inciso I](#) e [184](#) do Código Tributário Municipal - Lei Municipal nº 5.394, de 27 de dezembro de 2002 e [Art. 6º](#) da Lei nº 7.857, de 23 de dezembro de 2020, decreta:

Art. 1º O pagamento dos tributos municipais referentes aos lançamentos do exercício de 2021 deverão ser efetuados nas seguintes condições:

I – ISS – Imposto Sobre Serviços – ISS de Profissionais Autônomos; Taxa de Fiscalização de Localização e Funcionamento; Taxa de Fiscalização Sanitária; Taxa de Fiscalização de Anúncio e Taxa de Fiscalização de Produtos de Origem Animal: pagamento em Cota Única com 10% (dez por cento) de desconto ou pagamento parcelado em 4 (quatro) vezes iguais e consecutivas, com valor mínimo de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por parcela em se tratando de Pessoa Física e R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), em se tratando de Pessoa Jurídica, de acordo com a tabela que segue:

Opções de Pagamento		
Parcela	Data de Vencimento	Desconto (%)
Cota Única	15/04/2021	10%
1ª	15/04/2021	-
2ª	17/05/2021	-
3ª	15/06/2021	-
4ª	15/07/2021	-

I - As datas de vencimento e quantidade de parcelas dos tributos: ISS - Imposto Sobre Serviços - ISS de Profissionais Autônomos; Taxa de Fiscalização de Localização e Funcionamento; Taxa de Fiscalização Sanitária; Taxa de Fiscalização de Anúncio e Taxa de Fiscalização de Produtos de Origem Animal, ficam alteradas para



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 320039003200330031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



pagamento em Cota Única com 10% (dez por cento) de desconto ou pagamento parcelado em 6 (seis) vezes iguais e consecutivas, com valor mínimo de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por parcela em se tratando de Pessoa Física e R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), em se tratando de Pessoa Jurídica, de acordo com a tabela que segue:

Opções de Pagamento		
Parcela	Data de Vencimento	Desconto (%)
Cota Única	15/07/2021	10%
1ª	15/07/2021	-
2ª	16/08/2021	-
3ª	15/09/2021	-
4ª	15/10/2021	-
5ª	16/11/2021	-
6ª	15/12/2021	-

Nota: Inciso I do Art. 1º alterado pelo Art. 1º do Decreto 30.579 de 17/05/2021, publicado no Diário Oficial nº 6309, de 18/05/2021.

II - IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano e a TCDRS – Taxa de Coleta e Destinação Final de Resíduos Sólidos, instituído pela [Lei Municipal nº 7.857](#), de 23/12/2020: pagamento em Cota Única com 10% (dez por cento) de desconto ou pagamento parcelado em 06 (seis) vezes iguais e consecutivas, junto com o boleto do IPTU, de acordo com a tabela que segue:

Opções de Pagamento		
Parcela	Data Vencimento	Desconto (%)
Cota Única	15/07/2021	10%
1ª	15/07/2021	-
2ª	16/08/2021	-
3ª	15/09/2021	-
4ª	15/10/2021	-
5ª	16/11/2021	-
6ª	15/12/2021	-

§ 1º Os tributos objeto de recursos administrativos, apresentados dentro dos prazos previstos em Lei, terão direito ao desconto relativo a Cota Única e ao parcelamento constante deste Decreto.

§ 2º Os lançamentos relativos aos Tributos objeto deste Decreto efetuados no decorrer do exercício de 2021 terão direito ao percentual de desconto e opções de pagamentos previstos nos Incisos I e II deste Artigo.

§ 3º Os parcelamentos dos Tributos a que se referem os §§ 1º e 2º deste Artigo serão distribuídos no prazo remanescente de meses que restarem até o fim do exercício fiscal de 2021.

Art. 2º Os boletos relativos ao pagamento dos tributos a que se refere o Inciso I do Art. 1º deste Decreto não serão entregues em domicílio e deverão ser emitidos no endereço eletrônico: "<https://www.cachoeiro.es.gov.br/>".

~~**Art. 3º** Os boletos relativos ao pagamento do IPTU e à TCDRS referidos no Inciso II do Art. 1º deste Decreto, não entregues em domicílio até a data do vencimento, deverão ser emitidos no endereço eletrônico: "<https://www.cachoeiro.es.gov.br/>".~~



Art. 3º Os boletos relativos ao pagamento do IPTU e à TCDRS referidos no Inciso II do Art. 1º deste Decreto, não serão entregues em domicílio e deverão ser emitidos no endereço eletrônico: "<https://www.cachoeiro.es.gov.br/>" ou retirados no setor de atendimento ao público da Secretaria Municipal de Fazenda."

Nota: Art. 3º alterado pelo Art. 1º do Decreto 30.579 de 17/05/2021, publicado no Diário Oficial nº 6309, de 18/05/2021.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 1º de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de dezembro de 2020.

VICTOR DA SILVA COELHO
PREFEITO



Processo: 206068/2021 - INCMCI 1453286/2021

Fase Atual: DAR PROVIDENCIA

Ação Realizada: SEGUIR

Próxima Fase: DAR PROVIDENCIA

De: SEMFA - GERENCIA DE CADASTRO IMOBILIARIO

Para: SEMFA - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Trata-se de indicação do Edil Delandi Pereira Macedo através do OF/CM/N.41/2021, em que solicita a prorrogação dos prazos para o pagamento do IPTU com vencimento em 2021, nos mesmos moldes e prazos aprovados por Lei no ano anterior.

Cumpre-nos informar que a solicitação feita pelo i. Vereador está prevista no Decreto nº 30.077 de 29/12/2020 que estabelece o Calendário Tributário para o exercício de 2021, em seu artigo 1º, inciso II, conforme anexo.

Atenciosamente.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 24 de Maio de 2021.

FERNANDA DA SILVA GOMES MOREIRA
GERENTE DE CADASTRO IMOBILIARIO - Mat. 3762003

Tramitado por, FERNANDA DA SILVA GOMES MOREIRA, Mat. 3762003



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 39003100370039003300370031003A005400

Assinado eletronicamente por **FERNANDA DA SILVA GOMES MOREIRA** em **24/05/2021 14:36**
Checksum: **29FE90DD5FE678583C41DFE8F55CB653E12323FAB5D3F51B283935701B9688D0**



Processo: 206068/2021 - INCMCI 1453286/2021

Fase Atual: DAR PROVIDENCIA

Ação Realizada: SEGUIR

Próxima Fase: DAR PROVIDENCIA

De: SEMFA - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Para: SEMGOV - GERÊNCIA DE ATENDIMENTO

Trata-se de indicação do Edil Delandi Pereira Macedo através do OF/CM/N.41/2021, em que solicita a prorrogação dos prazos para o pagamento do IPTU com vencimento em 2021, nos mesmos moldes e prazos aprovados por Lei no ano anterior.

Consta às fls. 12 Despacho exarado pela Gerência de Cadastro Imobiliário em que informa que a solicitação feita pelo i. Vereador está prevista no Decreto nº30.077 de 29/12/2020 que estabelece o Calendário Tributário para o exercício de 2021, em seu artigo 1º, inciso II, conforme anexo às fls. 14/16.

Ante ao exposto, certo de termos prestado as informações relevantes para a instrução do Requerimento de iniciativa da i. Câmara Municipal, elevamos protestos de elevada estima e consideração e nos colocamos a disposição para mais esclarecimentos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 25 de Maio de 2021.

MARCIO CORREIA GUEDES
SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA - Mat. 70773402

Tramitado por, MARYNA DESTEFANI CAPRINI, Mat. 70589505



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 39003100380031003200390031003A005400

Assinado eletronicamente por **MARCIO CORREIA GUEDES** em **25/05/2021 13:55**

Checksum: **4C5768F150594263A9688196E6E3A0EDF5FEB115EF774810B2C15744421CF996**





Processo: 206068/2021 - INCMCI 1453286/2021

Fase Atual: DAR PROVIDENCIA

Ação Realizada: SEGUIR

Próxima Fase: DAR PROVIDENCIA

De: SEMGOV - GERÊNCIA DE ATENDIMENTO

Para: SEMGOV - COORDENADORIA EXECUTIVA DO GABINETE DO PREFEITO

Por competência.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 26 de Maio de 2021.

NEIDE APARECIDA PASTRO FIORIO
TECNICO EM SERVICOS ADMINISTRATIVOS PCS - Mat. 16501

Tramitado por, NEIDE APARECIDA PASTRO FIORIO, Mat. 16501



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 39003100380032003700380037003A005400

Assinado eletronicamente por **NEIDE APARECIDA PASTRO FIORIO** em **26/05/2021 16:07**

Checksum: **F287DC8DEB5EE7F45F1EF563339C6BCE924740460B9A0D47FF2F1237D45A2B3B**



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 39003100380032003700380037003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



RESPOSTA N°076/2021

Ao
Exmº. Sr.
BRÁS ZAGOTTO
Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente,

Encaminho os autos a essa Douta Casa de Leis, contendo resposta à indicação nº 1523/2021 , de iniciativa do Vereador Delandi Pereira Macedo.

Após ciência, favor devolver o presente a esta Coordenadoria Executiva do Gabinete do Prefeito, para que possamos proceder o devido arquivamento.

Em 27/05/2021

ANDRESSA COLOMBIANO LOUZADA
Assessora Executiva I
Decreto: 30.101/2021
Coordenadoria Executiva de Gabinete



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 330032003000330033003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **ANDRESSA COLOMBIANO LOUZADA** em 27/05/2021 17:58

Checksum: **456A36B2D45370D3D1E96960109972AA8239A90C55CB6FB39DF27D4E7C0F5B4E**



Processo: 206068/2021 - INCMCI 1453286/2021

Fase Atual: DAR PROVIDENCIA

Ação Realizada: SEGUIR

Próxima Fase: DAR PROVIDENCIA

De: SEMGOV - COORDENADORIA EXECUTIVA DO GABINETE DO PREFEITO

Para: CAMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Segue com resposta em anexo.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 27 de Maio de 2021.

MARIANA MANCINI MARCONSINI RAMOS
CONSULTOR INTERNO - Mat. 70704404

Tramitado por, MARIANA MANCINI MARCONSINI RAMOS, Mat. 70704404



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 39003100380036003000380039003A005400

Assinado eletronicamente por **MARIANA MANCINI MARCONSINI RAMOS** em 27/05/2021 18:25

Checksum: **A25D47944DE9BE641BD8A5151FA6409A6FAA349AB0AC6E8EB8B98E3B0B852CA9**

